



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Normatiza a transição e migração curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Porto Alegre do IFRS.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, em consonância com o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e conforme a Resolução CONSUP nº 11 de 27 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a transição e migração curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

§1º Considera-se Transição Curricular o período temporal entre a implantação de uma nova matriz curricular e a extinção da matriz curricular do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente.

§2º A Migração Curricular consiste na mudança do estudante da matriz curricular em extinção para a matriz curricular nova durante o período de transição curricular, não podendo ser revertida.

Art. 2º. A transição curricular pode implicar nas seguintes situações:

- I. A migração do estudante para a nova matriz curricular;
- II. Ingresso automático do estudante na matriz curricular nova;
- III. Permanência do estudante na matriz curricular em extinção.

Art. 3º. Haverá dois tipos de migração:

I. Por **OPÇÃO**: mediante assinatura do Termo de Opção Individual de Migração da Matriz Curricular (ANEXO I).

- a) a partir do segundo semestre de 2018, as solicitações de migração deverão ser protocoladas até 45 dias antes do término do semestre.

II. Por **INDUÇÃO**: direcionado aos acadêmicos que:

- a) após trancamento de matrícula, retornem ao curso;
- b) forem transferidos, portadores de diploma ou ingressantes em vagas remanescentes;
- c) estejam em casos específicos decorrentes da reestruturação curricular, avaliados e referendados pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único. A migração não poderá ser revertida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

Art. 4º. A transição entre as matrizes curriculares, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 11 de 27 de março de 2018, dar-se-á da seguinte forma:

I. Em **2018/2** serão ofertados os componentes curriculares do primeiro semestre da nova matriz curricular; e os componentes curriculares do terceiro e quinto semestres da matriz curricular em extinção.

II. Em **2019/1** serão ofertados os componentes curriculares do segundo semestre da nova matriz curricular e os componentes curriculares do quarto e sexto semestres da matriz curricular em extinção;

III. Em **2019/2** serão ofertados os componentes curriculares do primeiro e terceiro semestres da nova matriz curricular; e os componentes curriculares do quinto semestre da matriz curricular em extinção;

IV. Em **2020/1** serão ofertados os componentes curriculares do segundo e quarto semestres da nova matriz curricular; e os componentes curriculares do sexto semestre da matriz curricular em extinção;

V. A partir de **2020/2** serão ofertados apenas os componentes curriculares da nova matriz curricular.

VI. Pelo menos um componente curricular optativo será ofertado em todos os semestres.

VII. O Colegiado analisará a demanda por componentes curriculares pendentes, podendo realizar ofertas excepcionais.

VIII. Só serão ofertados os Projetos Integradores do PPC em extinção, que encontram-se em andamento, quais sejam: Projeto Integrador II e Projeto Integrador IV (semestre 2018/02), Projeto Integrador III (semestre 2019/01) e Projeto Integrador IV (semestre 2019/02).

Art. 5º. As relações de equivalência entre componentes curriculares indicam quais componentes da nova matriz curricular correspondem aos da matriz curricular em extinção, conforme análise realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso, conforme ANEXO II.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

ANEXO I

Termo de Opção Individual de Migração da Matriz Curricular

De acordo com a Resolução do CONSUP nº 11 de 27 de março de 2018 que aprovou a alteração na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e da Instrução Normativa Nº 01/2018 que regula a transição e migração curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, eu, _____ acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no referido curso, ingressante no ano/semestre _____, sob o nº de matrícula _____ solicito a troca da matriz curricular a entrar em vigor a partir do segundo semestre de 2018. Declaro estar ciente de que essa opção não alterará o tempo máximo para a integralização curricular definido nas normas institucionais e computado a partir do semestre/ano de ingresso. Declaro, ainda, estar ciente de que eventuais ônus decorrentes da necessidade de aumento de carga horária, e, conseqüentemente, de maior tempo de integralização curricular na nova matriz, serão de responsabilidade individual de cada acadêmico(a).

Porto Alegre, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

ANEXO II

Matriz de Equivalências para fins de adaptação curricular

Primeiro Semestre						
Currículo Novo Componente curricular	Créditos	Hora/aula	Currículo em extinção Equivalente/liberada por	Créditos	Hora/aula	Atendimento CH
Fundamentos de ecologia	2	40	SGA001- Fundamentos de Ecologia	4	80	100%
Introdução à gestão ambiental	2	40	SGA002- Introdução à Gestão Ambiental	2	40	100%
Informática	2	40	SGA003- Informática	2	40	100%
Geologia e geomorfologia ambiental	2	40	SGA004- Geologia Ambiental SGA016- Recursos Minerais	4 2	80 40	100%
Biologia geral	4	80	SGA007- Biologia Aplicada	2	40	50%
Química aplicada	2	40	SGA008- Química Aplicada	2	40	100%
Ambiente, saúde e segurança	2	40	SGA005- Segurança, Saúde e Meio Ambiente	2	40	100%
Metodologia da pesquisa	2	40	SGA015- Metodologia Científica	2	40	100%
Matemática aplicada (NOVA)	2	40	-----	----	-----	-----
Segundo Semestre						
Currículo Novo Componente curricular	Créditos	Hora/aula	Currículo em extinção Equivalente/liberada por	Créditos	Hora/aula	Atendimento CH
Inglês técnico	2	40	SGA006- Inglês técnico	2	40	100%
Climatologia e meio ambiente	2	40	SGA011- Climatologia e Meteorologia	2	40	100%
Serviços ambientais	2	40	SGA009- Recursos Naturais e serviços da natureza	2	40	100%
Sociedade e meio ambiente	2	40	SGA012- Sociedade e Meio Ambiente	2	40	100%
Estatística aplicada I	2	80	SGA014- Estatística aplicada I	2	40	100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

Direito ambiental	2	40	SGA025- Direito Ambiental	2	40	100%
Economia e meio ambiente	2	40	SGA021- Economia e meio ambiente	2	40	100%
Física (NOVA)	2	40	-----	---	-----	-----
Ética e cidadania (NOVA)	2	40	-----	---	-----	-----
Redação técnica (NOVA)	2	40	-----	---	-----	-----
Terceiro Semestre						
Currículo Novo Componente curricular	Créditos	Hora/aula	Currículo em extinção Equivalente/liberada por	Créditos	Hora/aula	Atendimento CH
Ecotoxicologia e bioindicadores	4	80	SGA022- Ecotoxicologia e Bioindicadores	4	80	100%
Geografia do espaço urbano e rural	4	80	SGA023- Uso e Ocupação do Solo SGA 030- Impactos Ambientais Urbanos	2 2	40 40	100%
Educação ambiental	4	80	SGA036- Educação Ambiental	4	80	100%
Sistema produtivo e produção mais limpa	2	40	SGA031- Sistema Produtivo e Produção Mais Limpa	2	40	100%
Sensoriamento remoto	2	40	SGA019- Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	4	80	100%
Química ambiental	2	40	SGA013 Química Ambiental	2	40	100%
Estatística aplicada II	2	40	SGA018- Estatística aplicada II	2	40	100%
Quarto Semestre						
Currículo Novo Componente curricular	Créditos	Hora/aula	Currículo em extinção Equivalente/liberada por	Créditos	Hora/aula	Atendimento CH
Licenciamento ambiental	2	40	SGA026- Licenciamento ambiental	2	40	100%
Avaliação de impacto ambiental	4	80	SGA027- Avaliação de Impacto Ambiental	4	80	100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

Qualidade e controle ambiental do solo e do ar	2	40	SGA028- Avaliação da qualidade do solo e do ar	2	40	100%
Qualidade e controle ambiental da água e efluentes	4	80	SGA029- Avaliação da qualidade da água SGA35- Controle e Tratamento de Resíduos, Emissões e Efluentes Industriais	2	40	100%
				2	40	
Cartografia e geoprocessamento	4	80	SGA010 – Cartografia aplicada SGA019 - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	2	40	100%
				4	80	
Sistema de gestão ambiental	2	40	SGA041- Sistema de Gestão Ambiental	2	40	100%
Auditoria ambiental	2	40	SGA042- Auditoria e Certificação Ambiental	2	40	100%
Quinto Semestre						
Currículo Novo	Créditos	Hora/aula	Currículo em extinção	Créditos	Hora/aula	Atendimento CH
Componente curricular			Equivalente/liberada por			
Planejamento ambiental	2	40	SGA037- Planejamento Ambiental	2	40	100%
Energia e meio ambiente	2	40	SGA038- Energia e Meio Ambiente	2	40	100%
Gestão de resíduos sólidos	4	80	SGA045- Gestão de Resíduos Sólidos SGA35- Controle e Tratamento de Resíduos, Emissões e Efluentes Industriais	2	40	100%
				2	40	
Gestão de recursos hídricos	4	80	SGA044- Gestão de Recursos Hídricos SGA020- Recursos Hídricos	4	80	100%
				2	40	
Projeto Integrador I	4	80	SGA017- Projeto Integrador I SGA024- Projeto Integrador II	4	80	100%
				4	80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor-Geral

Sexto Semestre						
Currículo Novo Componente curricular	Créditos	Hora/ aula	Currículo em extinção Equivalente/liberada por	Créditos	Hora/ aula	Atendimento CH
Recuperação de áreas degradadas	2	40	SGA033- Recuperação de Áreas Degradadas	2	40	100%
Avaliação do ciclo de vida	1	20	SGA039- Análise do Ciclo de Vida	2	40	100%
Perícia ambiental	1	20	SGA043- Perícia Ambiental	2	40	100%
Gestão ambiental do espaço turístico	2	40	SGA046- Gestão de Recursos Naturais	2	40	100%
Empreendedorismo e meio ambiente	2	40	SGA034- Empreendedorismo e meio ambiente	2	40	100%
Projeto Integrador II	4	80	SGA032- Projeto Integrador III SGA040- Projeto Integrador IV	4 4	80 80	100%

Observações:

- **Matemática aplicada; Física; Ética e cidadania e Redação técnica:** componentes curriculares sem equivalência direta, pois são novos no currículo.
- **Biologia geral:** caso o estudante opte por migrar para a nova matriz curricular, a carga horária do componente curricular será complementada através de atividades propostas pelos professores responsáveis pelo componente.